

Situação dos catadores e catadoras de materiais recicláveis de São Paulo no contexto da pandemia da COVID-19

Situación de los colectores y las colectoras de materiales reciclables en São Paulo en el contexto de la pandemia del COVID-19

Situation of recyclable material collectors in São Paulo in the context of the COVID-19 pandemic

Heloisa Amazonas

Cientista Social, PUC-SP, MBA em Gestão Ambiental e Sustentabilidade, UFSCar
heloisamazonas@gmail.com

Ana Paula Branco do Nascimento

Docente do Mestrado em Sustentabilidade da UFSCar e Engenharia Civil da USJT
ana.branco@saojudas.br

RESUMO

O propósito deste artigo foi analisar a situação dos catadores e catadoras de materiais recicláveis na cidade de São Paulo na pandemia da COVID-19. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, juntamente com a análise de notícias/matérias, dados oficiais e decretos/leis, além de uma entrevista com um catador, que possibilitaram a construção do panorama da situação citada - que era concomitante à elaboração do artigo aqui apresentado. Apesar dos avanços legais obtidos nas últimas décadas, percebeu-se mais explicitamente, através dos problemas enfrentados por esses trabalhadores na crise instaurada pela pandemia, o quanto a categoria ainda se vê invisibilizada e seu trabalho todavia desvalorizado. Contudo, a mobilização desta categoria de trabalhadores e trabalhadoras se torna mais eficaz com sua crescente organização. Mesmo sendo o cerne de todo o processo de reciclagem no Brasil, a inclusão dos catadores e catadoras na gestão de resíduos sólidos está aquém do minimamente ideal.

Palavras-chave: Catadores de materiais recicláveis. Cooperativas de catadores em São Paulo. Catadores na pandemia.

ABSTRACT

The purpose of this article was to analyze the situation of waste pickers in the city of São Paulo of the COVID-19 pandemic. For this, a bibliographic research was carried out, together with the analysis of newspaper article, official data and decrees /laws, in addition to an interview with a collector, which enabled the construction of the panorama of the situation cited - which was concomitant with the elaboration of the article presented here. Despite the legal advances obtained in the last decades, it was more explicitly perceived through the problems faced by these workers in the crisis brought about by the pandemic, how much the category is still invisible and their work is still undervalued. However, the mobilization of this category of male and female workers becomes more effective with its growing organization. Even though it is at the heart of the entire recycling process in Brazil, the inclusion of waste pickers in the management of solid waste is far from ideal.

Keywords: *Recyclable materials collectors. Recyclable material collector's cooperatives in São Paulo. Recyclable material collector's in the pandemic.*

RESUMEN

El propósito de este artículo fue analizar la situación de los recolectores de materiales reciclables en la ciudad de São Paulo de la pandemia de COVID-19. Para ello, se realizó una investigación bibliográfica, junto con el análisis de noticias / materiales, datos oficiales y decretos / leyes, además de una entrevista a un recolector, que permitió la construcción del panorama de la situación citada - que fue concomitante a la elaboración del artículo aquí presentado. A pesar de los avances legales obtenidos en las últimas décadas, se percibió más explícitamente a través de los problemas que enfrentaron estos trabajadores en la crisis provocada por la pandemia, hasta qué punto la categoría sigue siendo invisible y su trabajo todavía está infravalorado. Sin embargo, la movilización de esta categoría de trabajadores y trabajadoras se vuelve más efectiva con su creciente organización. A pesar de que esté en el corazón de todo el proceso de reciclaje en Brasil, la inclusión de los recicladores en la gestión de residuos sólidos está lejos de ser ideal.

Palabras clave: *Recolectores de materiales reciclables. Cooperativas de los recolectores en São Paulo. Recolectores en la pandemia*

1. INTRODUÇÃO

A figura do catador de materiais recicláveis nas grandes metrópoles brasileiras é emblemática e simbólica, pois reflete as desigualdades presentes em um contexto de crescimento acelerado, desordenado e desigual. É a partir da falta de acessos numa sociedade excludente, onde a estrutura mantém grande parte da população às margens cultural, social, econômica e política, que essa figura surge, transformando aquilo que não serve mais para os outros (o “lixo”) em sua fonte de renda. Por se tratar de um trabalho com carência legal e atrelado ao consumo e descarte, os catadores e catadoras de materiais recicláveis possuem uma certa vulnerabilidade que é explicitada em momentos de crise.

No primeiro semestre do ano de 2020, o Brasil começou o enfrentamento da situação desastrosa causada pela pandemia do novo coronavírus. Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu oficialmente a pandemia e medidas urgentes foram tomadas em escala mundial para a contenção da propagação da COVID-19. No Brasil, é no dia 20 de março que o governo reconhece estado de calamidade pública, a partir do Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020 (BRASIL, 2020). Assim, diversas atividades foram suspensas visando controlar/reduzir o contágio.

Pela resistência que o novo coronavírus possui de sobreviver em superfícies por tempo considerável, o potencial de contaminação desse vírus nos resíduos sólidos descartados é alto. Como afirmam Araújo e Silva em seu artigo publicado em agosto de 2020,

Desde as primeiras publicações a respeito do coronavírus, já se suspeitava que o vírus pudesse ser transmitido pelas vias respiratórias, como pigargos, espirros e tosses. Contudo, pesquisas recentes também analisaram formas ativas em superfícies e objetos contaminados (Kampf et al., 2020) e em efluentes (Holshue et al., 2020; Mao, Zhang e Yang, 2020). Kampf et al. (2020) fizeram uma análise sistêmica sobre grupos do coronavírus conhecidos em diferentes superfícies, observando que as espécimes podem persistir em plásticos (5 dias), papel (4-5 dias), vidro e madeira (4 dias), aço (2 dias), luvas cirúrgicas (8 horas) e alumínio (2-8 horas).

Esses resultados indicam que os resíduos sólidos podem ser um veículo de transmissão do coronavírus e representa um risco para a população e os operadores que atuam diretamente nas diferentes formas de coleta, tratamento e destinação final. Os riscos tornam-se mais expressivos em áreas com falta ou precariedade do saneamento básico, onde a coleta seletiva é limitada e os materiais são descartados em terrenos a céu aberto e canais.” (ARAÚJO;SILVA, 2020,p.195).

É alarmante a realidade na qual esses trabalhadores e trabalhadoras estão inseridos. Podemos considerar que a catação em si, em tempos de normalidade, ainda é uma atividade que pode ser arriscada para esses profissionais. Em São Paulo, muitos catadores utilizam, por exemplo, carroças para exercerem sua atividade- e a executam em pleno trânsito paulistano-acompanhados pela falta de equipamentos de proteção individual (EPI). Em se tratando da pandemia da COVID-19, onde o risco de contaminação é altíssimo, a carência de infraestrutura disponível para essa atividade coloca esses profissionais em posição de extrema vulnerabilidade, podendo potencializar a contaminação e propagação do vírus.

Dentre as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, uma nota técnica emitida pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), recomendou a suspensão temporária da coleta seletiva e, junto a isso, a sugestão do pagamento de auxílio às catadoras e catadores (DIAS et al., 2020, p.4). Esses pontos ajudaram a formar o cenário analisado no presente artigo, que pretendeu captar a situação dos catadores e catadoras de materiais

recicláveis da cidade de São Paulo na pandemia do novo coronavírus, de março a novembro de 2020, destacando o quanto a situação desses trabalhadores nesse momento de crise esteve intrinsecamente ligada às condições alarmantemente precárias às quais continuam submetidos no quadro paulistano.

Este trabalho baseou-se na crise instaurada pela pandemia do novo coronavírus na tentativa de relatar a instabilidade a que esses atores da coleta seletiva no Brasil ainda estão sujeitos, mesmo após 10 anos da criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

2. OBJETIVOS

Analisar a situação dos catadores e catadoras de São Paulo no início da crise instaurada pela pandemia da COVID-19, durante o primeiro e segundo semestre de 2020.

3. METODOLOGIA

A metodologia usada para a concretização deste artigo passou principalmente pela pesquisa bibliográfica e pela análise de dados oficiais e notícias disponibilizadas em 2020, em pleno isolamento social causado pela pandemia da COVID-19.

De cunho exploratório, por se tratar de uma pesquisa realizada simultaneamente à realidade apresentada, fez-se necessária a análise de notícias e reportagens pesquisadas com frequência e de leis/decretos, assim como publicações em sites oficiais, que comprovassem as notícias consideradas. Os sites consultados foram: Prefeitura de São Paulo, Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE), Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB), Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável (INSEA), G1, Folha de São Paulo, Recicla Sampa, Brasil de Fato.

Também foi possível realizar uma entrevista com o Presidente da Associação Nova Glicério (São Paulo- SP), Cleiton Emboaba, buscando demonstrar as alterações vividas pelos catadores/cooperativas, consequência da própria pandemia. Outros relatos lidos em reportagens/notícias também ajudaram a colher impressões e a analisar as realidades vividas por esses profissionais.

A pesquisa bibliográfica possibilitou tanto a discussão junto aos dados coletados com as fontes citadas anteriormente, quanto o aprofundamento do panorama histórico da coleta seletiva no Brasil e em São Paulo, permitindo situar as condições dos catadores e catadoras de materiais recicláveis no momento em que a pandemia se instaura.

4. RESULTADOS

Como citado anteriormente, uma das medidas primeiras de enfrentamento ao novo coronavírus, emitida pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) através de uma nota técnica (DIAS et al., 2020, p.4), foi a recomendação de suspensão temporária da coleta seletiva e, junto a isso, a sugestão do pagamento de auxílio às catadoras e catadores. Importante ressaltar que as medidas emergenciais ou qualquer tipo de apoio aos catadores e catadoras no período analisado da pandemia não partiram em momento algum do governo federal, pelo contrário.

Tendo o Presidente da República minimizado a gravidade da pandemia desde o seu início e atuado diretamente no sentido de desmobilizar o confinamento social, não houve qualquer tipo de coordenação governamental a nível nacional relacionada com as medidas emergenciais de suporte às trabalhadoras e trabalhadores dos serviços de coleta seletiva no país, como tampouco orientações sobre as necessidades de proteção e cuidados especiais para os profissionais que atuam nos serviços de limpeza urbana inclusive na coleta seletiva. (DIAS et al., 2020, p.6).

Fazendo uma rápida passagem no panorama histórico da coleta seletiva em São Paulo, que auxilia na contextualização da realidade analisada, em 1989 foi implantado pela primeira vez o Programa de Coleta Seletiva do município mas, no final dos anos 90 o Programa colapsou (PACHECO e SILVA, RIBEIRO, 2009, p.266). Em 2002 é implantado o Programa de Coleta Seletiva Solidária “para o reaproveitamento de resíduos com vistas à inclusão social, geração de trabalho e renda e mobilização da sociedade.” (PACHECO e SILVA, RIBEIRO, 2009, p.268). O Programa teria como base a inclusão das cooperativas de catadores e catadoras na gestão dos resíduos sólidos recicláveis, a partir da capacitação desses trabalhadores. Além do incentivo à criação de cooperativas autogestionárias, estabelecia que centrais de triagem de recicláveis fossem operadas pelos catadores. Segundo o Relatório do Programa de Coleta Seletiva da prefeitura de São Paulo, em 2004 as concessionárias ECOURBIS e LOGA são contratadas para fazer a coleta seletiva, tanto porta a porta, quanto através de contêineres instalados e, a partir daí, esse material coletado é encaminhado para as cooperativas responsáveis pelas centrais de triagem. Atualmente, 25 cooperativas estão habilitadas pela prefeitura de São Paulo (segundo o site da mesma), gerando renda para aproximadamente 900 famílias.

Todas essas cooperativas habilitadas pela prefeitura tiveram suspensão das atividades em março de 2020, como medida apresentada pelo “Plano de Contingência de Resíduos Sólidos em Situação de Pandemia do COVID-19”. No entanto, a coleta seletiva feita porta a porta, realizada pelos caminhões das empresas LOGA e ECOURBIS, não parou, pois as duas centrais mecanizadas de triagem (Carolina Maria de Jesus e Ponte Pequena) continuaram funcionando, com a separação automática dos materiais. Essas medidas de precaução e contenção do novo coronavírus deixaram os catadores e catadoras sem sua fonte de renda, pois esses recebem a partir do material reciclado coletado na cidade.

A prefeitura, por meio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb), disponibilizou inicialmente durante 3 meses um auxílio de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para 900 famílias pertencentes às cooperativas habilitadas e R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês a 1.400 catadores e catadoras independentes (aqueles que não estão associados às cooperativas habilitadas pela prefeitura, ou seja, os que não estão inseridos no Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis) que participaram do Programa Reciclar para Capacitar. O auxílio foi disponibilizado através do Fundo Paulistano de Reciclagem e estaria disponível no período em que as medidas de restrição estivessem em vigor e/ou enquanto os recursos do fundo durassem (segundo o art. 2º, da Resolução n. 146/20). Essas medidas de auxílio foram consideradas importantes porém insuficientes pelos catadores e catadoras de materiais recicláveis do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) o que resultou na publicação de uma carta aberta no dia 7 de abril, onde alertava-se para o gigantesco número de trabalhadores que ficaram excluídos. A carta do MNCR pleiteava, a partir da crise gerada, o tratamento igualitário entre as cooperativas habilitadas e cooperativas e associações não habilitadas pela prefeitura de São Paulo- que, afinal, prestam o mesmo serviço essencial à população. Também reivindicava renda igualitária aos catadores e catadoras autônomos (avulsos), que constituem “na verdade, a maior parte da força de trabalho da cadeia produtiva da reciclagem e merecedores de atenção neste momento de dificuldade.” (MNCR, 2020).

A movimentação resultou em uma nova resolução da AMLURB (Resolução nº 150 de 15 de julho de 2020), que disponibilizou duas parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais), retiradas do Fundo Paulistano de Reciclagem, visando ampliar o benefício aos trabalhadores pertencentes

às cooperativas em “estágio de fomento ou que já componham o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e aos trabalhadores(as) constantes do cadastro proveniente do Pimp My Carroça/Cataki¹ e MNCR disponibilizado à AMLURB” (art 1º, resolução nº 150). Segundo o site do MNCR, essa ampliação incluiu cerca de 600 catadores e catadoras avulsos de cooperativas não habilitadas, somados aos 2.300 já beneficiados pela primeira Resolução anteriormente citada.

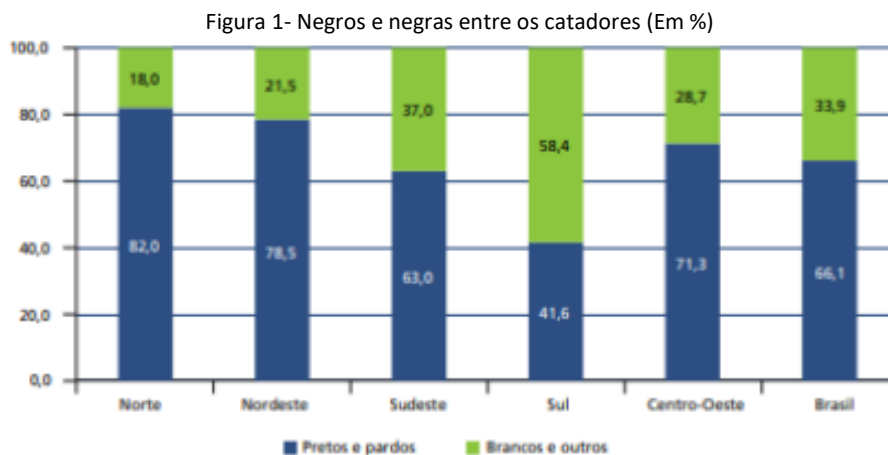
O MNCR iniciou uma Campanha de Solidariedade aos Catadores do Brasil, em parceria com a Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT), visando a arrecadação de verba para o Fundo Solidário. Essa verba foi destinada a um cartão vale-alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) que foi então repassado ao catador ou catadora de materiais recicláveis. Essas e algumas outras iniciativas surgiram como apoio aos trabalhadores desta categoria, priorizando os que não contaram com auxílio nenhum. Se considerarmos os 20 mil catadores e catadoras que compõe o cenário paulistano (segundo dados do MNCR), as medidas apresentadas anteriormente não chegam a alcançar nem 20% dessa categoria em São Paulo.

4.1 Panorama brasileiro da atividade de catação

O trabalho de catação está presente na realidade das grandes metrópoles brasileiras, fazendo parte do processo de urbanização do país. Sua importância é irrefutável: estima-se que 90% de toda a coleta seletiva no Brasil seja realizada por catadores e catadoras (IPEA, 2013). Para além de catadores e catadoras, esses trabalhadores são agentes ambientais. Essa definição proporciona a percepção da real importância desses sujeitos, importância essa que deve ser cada vez mais difundida em todos os segmentos sociais. Os próprios catadores começam a se auto denominar como agentes ambientais “na tentativa de valorização e respeito ao trabalho que realizam [...] visto que contribuem para a limpeza do espaço urbano evitam a degradação de solos e águas e, ainda, reduzem a extração de matérias-primas da natureza.” (BORTOLI, 2013, p.253).

O número de pessoas pertencentes a esta categoria no Brasil é grande. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2012 havia de 400 a 600 mil catadores e desses, 30,3 mil estariam organizados em 1.175 cooperativas ou associações. Já o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), afirma que nesse mesmo ano, havia aproximadamente 800 mil catadores e catadoras no Brasil. Hoje em dia, o MNCR calcula de 800 mil a 1 milhão de catadores e catadoras. É um número expressivo de cidadãos e cidadãs brasileiras que exercem essa atividade essencial para a limpeza urbana e para o meio ambiente como um todo.

Esse contingente de catadores é característico dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, “onde há uma desigualdade social maior, com mais pessoas em condições de exclusão econômica.” (VARELA e ASSAD, 2015, p.2). Historicamente, os catadores e catadoras de materiais recicláveis são em sua maioria moradores de rua e/ou desempregados, pertencentes às camadas menos favorecidas da sociedade (BORTOLI, 2013, p.250 apud MNCR, 2005,p.4). Também, é de suma importância destacar, como pode ser verificado na figura a seguir, que esses trabalhadores são majoritariamente negros e negras (IPEA, 2013) o que reflete todo um contexto estruturalmente racista que funda nossa sociedade e se perpetua principalmente pela ausência de políticas reparatórias desde época escravagista.



Fonte: IPEA, 2013.

Mesmo com o grande número de catadores e catadoras brasileiros que exercem essa função há décadas e com sua importância irrefutável, foi somente no início do século XXI, mais especificamente em 2002, que houve a inclusão dessa atividade na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Um ano antes, é fundado o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Esses são alguns marcos, resultantes da resistência constante desses atores da reciclagem nas cidades, que auxiliam para o destaque dos mesmos na sociedade e para sua organização, o que acaba por provocar mudanças consideráveis para a categoria. Segundo Mari Aparecida Bortoli:

Considerando os aspectos históricos relativos à organização do segmento e à institucionalização de políticas voltadas para os catadores, pode-se perceber que, na primeira década do século 21, houve um deslocamento da coleta como *uma* das formas de subsistência, realizada de modo individual, atividade recorrente na última década do século 20, para a coleta como *a* forma de subsistência, realizada por catadores organizados. Esse deslocamento demarcou a emergência de novas tecnologias para a realização do trabalho de coleta, assim como fomentou sua organização social e política. (BORTOLI, 2013, p.252).

No entanto, a autora ainda afirma que

[...]se por um lado a ocupação garante a subsistência, por outro, esses trabalhadores atuam sem vínculo empregatício e sem direitos sociais, ganham, em geral, menos de um salário mínimo, disputam materiais recicláveis com seus pares e enfrentam a exploração da indústria da reciclagem. (BORTOLI, 2013, P.250 apud BORTOLI, 2009).

Assim, por mais que as demandas exigidas por esses trabalhadores e a formulação de políticas públicas e alianças com setores privados da sociedade alterem visivelmente a situação desses agentes ambientais, a vulnerabilidade característica dessa categoria todavia está presente, mesmo depois de, por exemplo, seu reconhecimento na CBO, demonstrando que “[...] ter uma profissão reconhecida não garante a esses profissionais o reconhecimento da sociedade, nem a garantia do direito ao seguro social.” (PACHECO e SILVA, RIBEIRO, 2009, p.271). Essa afirmação pode ser verificada principalmente em momentos de crise, onde os marginalizados são diretamente afetados.

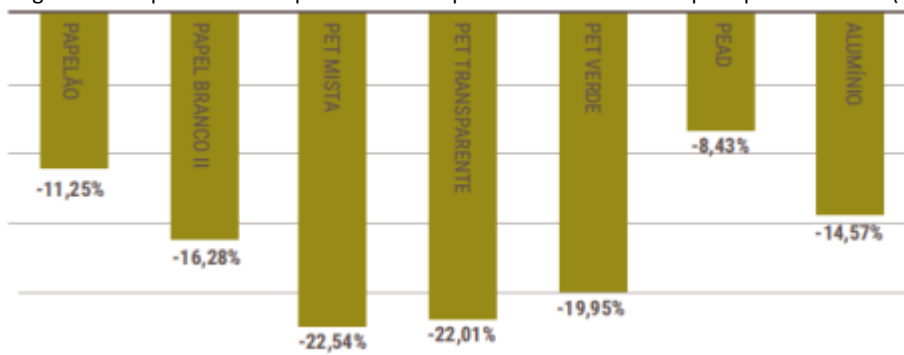
4.2 Renda e atividade dos catadores no início da pandemia

Na situação analisada no presente artigo, com a paralisação das atividades das cooperativas, associações e grupos de catadores e catadoras de materiais recicláveis em São Paulo como medida de segurança para contenção do novo coronavírus, estes últimos ficaram sem sua fonte de renda e passaram a depender do auxílio da prefeitura além de campanhas de arrecadação de dinheiro, de cestas básicas, de kits de higiene etc. No entanto, a maior parte desses trabalhadores ficou sem respaldo algum. Muitos continuaram a trabalhar- principalmente os autônomos- mesmo com o risco de contaminação e alegaram que o fechamento dos comércios propiciou uma queda brusca na quantidade de materiais disponíveis. Além disso, as próprias empresas que compram os materiais recicláveis diminuíram suas demandas. Como afirma Cleiton Emboaba, Presidente da Associação Nova Glicério, em uma entrevista concebida virtualmente em setembro de 2020:

Durante a pandemia muitos catadores ficam catando e o atravessador fechou e ele também parou de catar porque não tem onde vender. Então, você não vai catar. Então, quem tinha onde vender, foi catar. Muitos catadores continuaram. Na Associação a gente tinha como vender, nosso comprador não parou. Mas muitos compradores e muitos outros grupos pararam. Que nem, as cooperativas que receberam da prefeitura pra ficarem paradas, elas receberam salário pra ficar em casa, mas eles não têm ponto de coleta. A coleta deles não é coleta. É o caminhão da prefeitura que leva e abastece eles, sabe? Então, por isso que possibilitou deles ficarem em casa. Já não é o caso da Nova Glicério. Porque a gente tem os contratos direto com as pessoas então, se a gente não cumprir com o nosso contrato lá vai rescindir igual qualquer outro tipo de serviço aí. Se você não pagar sua internet ele vai cortar, se não pagar a energia aí, vai cortar. Então, é o mesmo relacionamento. Mas é complicado, porque o número de resíduos diminuiu durante a pandemia. O consumo diminuiu durante a pandemia, né? [...].

Outro aspecto que atingiu diretamente a categoria analisada na crise econômica gerada pela pandemia da COVID-19 foi o decréscimo do valor dos materiais recicláveis na indústria. A figura 2 (DIAS et al., 2020, p.18), mostra a diminuição desse valor em até 20% em consequência da pandemia, nos meses de março, abril e maio.

Figura 2: Comparativo entre percentuais de queda no valor de venda por tipo de material (%)



Fonte: DIAS et al., 2020.

Segundo esse mesmo relatório, nas cooperativas brasileiras verificou-se nos mesmos meses uma queda de 44,5% da receita bruta mensal se comparada ao mesmo período do ano anterior (2019). Já a queda da produção no mês de maio comparando os anos de 2019 e 2020, é de 27,4%. Importante frisar que, por mais que no mês de maio boa parte das cooperativas

tenha retomado suas atividades no Brasil, aumentando a normalização das operações, a diminuição da receita continua sendo um fator de destaque, podendo indicar que “os impactos podem perdurar junto a estes empreendimentos e podem estar relacionados com o mercado de recicláveis e não apenas ao retorno da normalidade de operação.” (DIAS et al., 2020, p.19). Ainda neste ponto, o MNCR afirma que os catadores e catadoras de materiais recicláveis no Brasil tiveram 80% de sua renda diminuída com a pandemia, caindo em média de aproximadamente um salário mínimo- que em fevereiro de 2020 alcança o valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)- para R\$ 200,00 (duzentos reais).

Uma campanha iniciada pelo Pimp My Caroça, em outubro de 2020, chamada Viva os Catadores, disponibilizou um vídeo onde o catador Caio afirma exatamente essa diminuição dos preços dos materiais e a falta de disponibilidade dos mesmos por conta do fechamento do comércio na pandemia. Caio também relata que por recolher materiais de condomínios e hospitais, o medo da contaminação é grande, mas não houve possibilidade alguma de paralisar suas atividades. O depoimento de Caio reflete a dificuldade encontrada por esses catadores na pandemia, resultante da falta de estruturação do trabalho dos mesmos.

O fato da maior parte dos catadores de resíduos serem trabalhadores informais implica em não possuírem seguro de vida ou auxílio, caso sofram algum acidente ou fiquem doentes e tenham que parar de trabalhar por um tempo. Sua renda é associada única e exclusivamente à sua jornada de trabalho, não tendo nenhuma segurança. Esse fator é agravado quando são considerados os riscos aos quais os mesmos estão expostos[...]. (VARELA e ASSAD, 2015, p.3).

Outro dado importante a ser levado em consideração nos resultados obtidos, é o aumento considerável da quantidade de resíduos destinados à coleta seletiva na cidade em 2020, em comparação com o mesmo período do ano anterior (Tabela 1). Calcula-se um aumento de aproximadamente 10 mil toneladas entre março a setembro dos anos consecutivos analisados.

Tabela 1- Coleta Seletiva em São Paulo

2019 (QUANTITATIVOS EM TONELADAS)****													
COLETA SELETIVA**	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	7.441	6.524	6.724	6.483	6.391	5.799	6.511	6.415	6.436	6.877	6.791	8.062	80.454

fonte: Siscor

2020 (QUANTITATIVOS EM TONELADAS)****													
COLETA SELETIVA**	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	8.425	7.271	8.039	8.058	7.459	7.894	7.986	7.689	7.811				70.633

fonte: Siscor

Fonte: PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2020.

Neste ponto, percebe-se que na cidade de São Paulo o aumento da coleta seletiva demonstrado na Tabela 1 não significou, portanto, aumento na renda dos trabalhadores das cooperativas habilitadas pela prefeitura. Como já citado, mesmo sendo os principais atores da reciclagem em São Paulo, as falhas ainda presentes na aplicação da gestão de resíduos sólidos,

que prevê a inclusão dos catadores, todavia são alarmantes, pois deixam de assegurar-lhes autonomia financeira, mantendo-os dependentes de ajudas externas. Daqueles que não são habilitados, a situação se agrava pois como afirma Cleiton Emboaba, os catadores e catadoras que fazem partes de grupos organizados não habilitados ficaram à mercê da demanda da indústria que compra esses materiais demonstrando que “a renda dos catadores é variável não apenas por conta da variação da quantidade de material coletada, mas também por conta das oscilações dos preços desses materiais no mercado.” (VARELA e ASSAD, 2015, p.3). Indo mais adiante, os catadores de materiais recicláveis autônomos, que coletam cerca de 80% de todo material encaminhado para a reciclagem (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2014) foram indubitavelmente mais afetados nessa pandemia pois além da total falta de estrutura para exercer o trabalho, “a situação dos catadores torna-se extremamente complicada quando a atividade é feita de modo individual e isolado, ou seja, longe de processos organizados, capazes de reunir os catadores em defesa de seus interesses e direitos.”(BORTOLI, 2013,p. 250). Assim, a rede de apoio desses protagonistas da reciclagem no Brasil torna-se mais frágil quando não há uma organização entre os mesmos.

Figura 3- Catador Caio



Fonte: PIMP MY CARROÇA, 2020.

5. CONCLUSÃO

A partir do contexto analisado para a concretização deste artigo, foi possível verificar a instabilidade que os principais atores da reciclagem no Brasil estão sujeitos, apesar de todo o avanço legal presente nas últimas décadas. A vulnerabilidade dos catadores e catadoras de materiais recicláveis ficou mais evidente no contexto da pandemia do novo coronavírus demonstrando que a “inclusão” dos mesmos na gestão de resíduos sólidos deixa muito a desejar. Na realidade, o “processo de inclusão” dos catadores e catadoras de materiais recicláveis poderia ser visto como algo redundante, pois a ação dos catadores e catadoras não é, de fato, excluída ou incluída, afinal sem ela não há reciclagem: é ela que funda a maior parte do processo de reciclagem no Brasil pois, em sua maior parte, “a coleta é a atividade reservada aos catadores, sendo uma etapa do processo de reciclagem sem a qual não existiria a transformação.” (BORTOLI, 2013, p.254). O que acontece é que ao ignorar o cerne de toda a reciclagem, cria-se um discurso alienante como se a reciclagem em si pudesse existir independentemente desses

trabalhadores e, na realidade brasileira, isso jamais foi possível. Assim, o que está em questão é a invisibilidade da presença/figura dos mesmos e a desvalorização de seus serviços que são indubitavelmente essenciais para a limpeza urbana e preservação ambiental.

A partir do momento em que a crise gerada pela pandemia se instaura, percebe-se o quanto estamos aquém do ideal de suporte e fortalecimento dessa categoria, demonstrando como a gestão de resíduos sólidos ainda mantém as diferenças de interesses e as desigualdades entre os sujeitos- poder público, catadores e mercado da reciclagem-, falhando principalmente na inclusão socioprodutiva dos que trabalham com a catação (BORTOLI, 2013).

Ao mesmo tempo, a articulação/organização dos catadores vem crescendo e suas reivindicações são cada vez mais escutadas tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil, gerando mobilizações e alianças importantes, mas ainda insuficientes para a categoria.

6. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. C. dos S.; SILVA, V. F. A gestão de resíduos sólidos em época de pandemia do Covid-19. **Revista Digital GeoGraphos**, Alicante, vol.11, n. 129, p.192-215, 2020. Disponível em: <<http://rua.ua.es/dspace/handle/10045/108515>> Acesso em: out. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Publicado no **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p.3, 8 ago 2010.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Diretrizes técnicas e jurídicas para a coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis durante a pandemia de Covid – 19**, 2020. Disponível em: <<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-asnoticias/13191-cnmp-publica-diretrizes-tecnicas-e-juridicas-para-os-servicos-de-coletaseletiva-e-de-materiais-reciclaveis>>. Acesso em: set. 2020.

DIAS, S; ABUSSAFY, R; GONÇALVES, J; MARTINS, J. **Impactos da pandemia de COVID-19 sobre reciclagem inclusiva no Brasil**. Women in Informal Employment: Globalizing and Organizing, 2020. Disponível em: <<https://www.wiego.org/publications/impactos-da-pandemia-de-covid-19-sobre-reciclagem-inclusiva-no-brasil>>. Acesso em: set., 2020.

IPEA. **Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável**. Brasília. 2013. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/situacao_social/131219_relatorio_situacaosocial_mat_recicavel_brasil.pdf> Acesso em: set., 2020

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVIES (MNCR). **Carta aberta dos catadores e catadoras de materiais recicláveis às autoridades da Cidade de São Paulo no contexto da pandemia Covid-19**. São Paulo. Abril, 2020. Disponível em: <<http://www.mncr.org.br/noticias/blog-sudeste/carta-aberta-dos-catadores-da-cidade-de-sao-paulo-no-contexto-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em: ago., 2020.

PACHECO E SILVA, M.; RBEIRO, H. Grupos de catadores autônomos na coleta seletiva do município de São Paulo. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, n. 21, p. 261-281, 2009. Disponível em: <<https://ken.pucsp.br/metropole/article/view/5966>>. Acesso em: set., 2020.

PIMP MY CAROÇA. Campanha Viva os Catadores - Catarse. 2020. Página Inicial. Disponível em: <https://www.catarse.me/viva_os_catadores>. Acesso em: out.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo. 2014. Disponível em <<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/servicos/arquivos/PGIRS-2014.pdf>> Acesso em: out. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Quantitativos- Resíduos coletados no Município. 2020. Disponível em <<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/amlurb/index.php?p=185375>>. Acesso em :out. 2020.

VARELA, C.A., ASSAD, R. S. Organização de catadores de material reciclável: uma análise das oportunidades e desafios da relação catadores-setor público a partir da Política Nacional de Resíduos Sólidos. *In: Anais do XVII Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente (ENGEMA)*, 2015, São Paulo: USP. Disponível em: <<http://engemasp.submissao.com.br/17/anais/arquivos/124.pdf>>. Acesso em: ago. 2020.